

tranquila dos gestantes, crianças e idosos. A Srª Sirlene  
 falou também do natal que tem custo com os brinquedos,  
 a sugestão é bolas, bandos, pirola e brinquedos, + mais  
 um custo de 39.000 mil uma Bate e Bate Mais ou Bate  
 Menos, a sugestão é ter menos os brinquedos e  
 alimentação com fôlego diminuir o custo e alegrar o  
 público infantil. a sugestão do dia para o natal é  
 dia nove de dezembro, por conta de este datas que  
 acontecerá entre os dias, Assim todos os dias não  
 lembrados. A Srª Regina falou do Impetoria de  
 usar algo para nos identifica, tal como comêdo ou  
 becho, a Secretária Michele falou que fica caro  
 fazer comêdo usar algo mais tranquilo em questão  
 de custo, o maior é algo que consegue redigir  
 e modernizar a comêdo para ficar mais leve,  
 roupa como; comêdo branco e calças brancas... (com  
 mais para o momento, Eu Lorena Costa Lourenço até  
 e foi finalizado às 09:35 do Manhã, com mais, finaliza  
 e orinômias. Quem participou A. Talita Souza Silva,  
 Michele da Silva Alves, Regina de Deus Silva, Laurimélia  
 Soares da Silva, Kelly Cristine Teixeira, Silvana Alves de Azevedo Góes, Raimundo  
 Mello

### Ata 110

No dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e três, às  
 oito e vinte minutos do Manhã, aconteceu uma reunião  
 extraordinária. O Conselho Municipal de Assistência Social  
 do Pontal do Araguaia MT, Como, no uso das suas atribuições,  
 legais que conferi a lei 150/1997 17 de fevereiro 97,  
 reuniram em sessão Extraordinária. Considerando que  
 esta instância tem o papel de deliberar sobre o planejamento e  
 a aplicação dos recursos destinados às ações de Assistência  
 Social e classados no fundo Municipal de Assistência Social  
 digo no lei acima é 12344/1997 17 de fevereiro 97. Considerando  
 a lei nº 12344, de 05 de dezembro de dois mil e vinte e  
 três/MS/MT em seu artigo 2º os recursos supracitados pelo

fundo deve ser destinados a) Implantação de Medidas que construam para proporcionar as famílias e as indivíduos de risco e vulnerabilidade social de Mato Grosso acesso a níveis dignos de existência para o exercício da cidadania e serão aplicados em ações de qualificação profissional e outros programas e projetos relevantes para melhorias de qualidade de vida podendo ser aplicados no pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência responsáveis pela organização e gestão daquelas ações programas ou projetos. resolve: art. 1º aprovar o plano de ação do fundo de Apoio a ações sociais JES MT no Município de Pontal do Lago MT. Art. 2º esta Resolução entre vigor no data de sua publicação a reunião foi realizada para a organização da Resolução junto com a comissão do Conselho Municipal de Assistência Social. Demais Para o momento Eu Deputado Celso Costa lourei esta ata, finalizamos e Encerramos nossa reunião Extraordinária. Por ser verdade assinamos, Deputado Celso Costa, Michele da Silva Gomes, Rayla P. Mello, Silvana Alves de Souza Gelm, Kelly Brito Pereira